

**2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 202200006
VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE CONVÊNIO**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 202200006, PROTOCOLO N.º 19.866.673-4, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED E A FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – FAUEL, TENDO COMO PARTÍCIPE A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA – UEL QUE TEM POR OBJETO A CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROJETO DE TELESSAÚDE NA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ.

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), com sede na Avenida Água Verde, 2140 Vila Izabel, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ n.º 76.416.965/0001-2, neste ato representada pelo Sr. Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação e do Esporte, nomeado pelo Decreto n.º 1.437/2019 inscrito no CPF n.º 031.851.659-42 e portador da carteira de identidade n.º 8.298.160-8.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UEL (FAUEL)**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 03.061.086/0001-50, com sede na Rua Fernando de Noronha, 1426, Centro, Londrina/PR, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Emerson Guzzi Zuan Esteves, inscrita no CPF n.º 313.047.709-82, portador(a) da carteira de identidade n.º 1.723.831-0, tendo como partícipe a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 78.640.489/0001-53, com sede na Rodovia Celso Garcia Cid, Km 380, s/n, Campus Universitário, Jardim Portal de Versalhes, Londrina/PR, neste ato representada pela sua Reitora Prof.^a Doutora Marta Regina Gimenez Favaro, portadora da carteira de identidade n.º 4.043.909-9, inscrito no CPF n.º 869.949.999-04, ora em diante denominada UEL resolvem celebrar este **2º TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, com fundamento no art. 134 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto autorizar a Prorrogação da Vigência e a alteração do Plano de Trabalho do Convênio n.º 202200006, previamente aprovado pelas autoridades competentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO ORIGINALMENTE PACTUADO

§1º Fica autorizada a alteração do Plano de Trabalho quanto às novas especificações do item, conforme justificativas técnicas dos setores competentes.

§2º O instrumento será aditado pelo prazo de 12 (doze) meses ao finalizar o Termo Original, com previsão de início para o dia 24 de março de 2023, com possibilidade de prorrogação conforme a necessidade da SEED e interesse de ambas as partes.

§3º Os recursos financeiros de que tratam o aditivo do Plano de Trabalho Aprovado, para a execução do objeto deste termo, totalizam a quantia de R\$ 1.304.937,00 (um milhão, trezentos e quatro mil e novecentos e trinta e sete reais), conforme o valor global da proposta apresentada em Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 134 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial, inclusive quanto ao valor, quando houver repasse de recursos.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datada e assinada eletronicamente.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da
Educação e do Esporte

**Prof.ª Dr.ª Marta Regina
Gimenez Favaro**
Reitora da Universidade
Estadual de Londrina

**Prof. Dr. Emerson Guzzi Zuan
Esteves**
Diretor da Fundação de Apoio ao
Desenvolvimento da UEL

TESTEMUNHAS:

**Rafael Fernando da Silva
Possette**
CPF: 004.404.739-85
RG: 7.255.565-1

Scheila Fernanda Alves
CPF: 037.360.019-40
RG: 7.784.178-4



ePROTOCOLO



Documento: **2_TERMOS_ADITIVO_CONV_202200006.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marta Regina Gimenez Favaro** em 15/03/2023 10:47, **Emerson Guzzi Zuan Esteves** em 16/03/2023 11:11, **Roni Miranda Vieira** em 20/03/2023 17:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Fernando da Silva Possette (XXX.404.739-XX)** em 10/03/2023 17:50 Local: SEED/NAS/CONVENIOS.

Inserido ao protocolo **19.866.673-4** por: **Rafael Fernando da Silva Possette** em: 10/03/2023 17:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

37eab801a66970e363a3b04414826b86.